



O **Serviço de Regulação de Saneamento de Jacareí**, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público Nº 002/2023, vem, por meio do presente Edital:

1 – INFORMAR que não houve interposição de recurso a Classificação Provisória.

2 - DIVULGAR a relação dos candidatos classificados na Prova Objetiva, na forma do **ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO FINAL**, com base nos critérios estabelecidos no Edital de Abertura de Inscrições.

3 – INFORMAR que os candidatos classificados serão convocados a critério da Administração, conforme o número de vagas existentes, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, respeitando-se o limite das vagas destinadas aos candidatos com deficiência, na forma do **item 3 deste edital**.

4 - INFORMAR que a convocação ocorrerá através de edital publicado no **Boletim Oficial do Município de JACAREÍ** (<https://boletinsoficiais.geosiap.net/pmjacarei/public/publicacoes>), sendo obrigação do candidato classificado acompanhar as publicações durante a validade do concurso público, não lhe cabendo qualquer reclamação posterior caso não atenda à convocação no prazo determinado. O candidato que indicar e-mail e telefone no cadastramento para o Concurso Público poderá também ser convocado, de forma adicional e não oficial por este meio, mas o **Serviço de Regulação de Saneamento de Jacareí** não se responsabilizará pelo não recebimento do correio eletrônico em virtude de bloqueios de antivírus, firewall, spam ou outros problemas relacionados a configurações de computadores ao funcionamento da internet. É obrigação do candidato classificado manter atualizados seus dados cadastrais junto ao **setor de Recursos Humanos do Serviço de Regulação de Saneamento de Jacareí** durante a validade do concurso público, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível ao órgão competente convocá-lo por falta da referida atualização.

Jacareí, 08 de novembro de 2023.

GUSTAVO COSTA

Diretor Presidente do Serviço de Regulação de Saneamento de Jacareí